



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23091.002703/2020-56 e nº 23091.015097/2022-62, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, a contar de 23/03/2020, a alteração de fundamento de aposentadoria atribuída pela Portaria Ufersa/Gab nº 212, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 56, seção 2, pág. 47, de 23/03/2020, à servidora técnico-administrativa Maria do Socorro Amorim, matrícula Siape nº 0396015, com base no fundamento legal do inciso II do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

